



PORTARIA Nº 071/2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Patrimônio, Designação sem ônus ao Município de Chefe do Almoxarifado do Fundo Geral e de Liquidante de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o(a) Sr(a). **ANDRESON JARLES MARTINS MATOS**, portador(a) do CPF nº 052.886.103-47, para o cargo em provimento de “**DIRETOR DE PATRIMÔNIO**”, lotado na Secretaria de Administração do Município com enquadramento na simbologia “**EXE-4**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2º DESIGNAR sem ônus ao município, o servidor **ANDRESON JARLES MARTINS MATOS** portador(a) do CPF nº **052.886.103-47**, como Chefe do Almoxarifado do Fundo Geral do Município de São Luis do Curu-Ce

Art.3º DESIGNAR sem ônus ao município, o servidor **ANDRESON JARLES MARTINS MATOS** portador(a) do CPF nº 052.886.103-47, como **Liquidante** da Secretaria de Administração de São Luis do Curu-Ce

Art.4º O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal